



Câmara Municipal de Trabiju
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Letizio, 522, Centro, CEP 14.935-000 - Trabiju – SP
Fone/Fax: (016) 3349-1254 - CNPJ: 01.706.135/0001-30
Email: camara@camaratrabiju.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2023, DE
19 DE MAIO DE 2023.

“Denomina o Cemitério Municipal de MANOEL FRANCISCO DA CRUZ e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Manoel Francisco da Cruz, o Cemitério Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Trabiju, 23 de maio de 2023


ROBSON RIBEIRO DE SOUZA

Presidente Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL TRABIJU PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	ROBRICA
126/23	23/05/23	